



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1.592/2025

Senhor Presidente,

Apresento e requeiro aprovação plenária da seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 1.592/2025, que “dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029”.

Fica destinado a execução de ações de intercâmbio em parceria entre as cidades-irmãs João Monlevade e Esch-sur-Alzette, em Luxemburgo, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.456/2022

Programa: 2301 – FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL

Ação: 2.103 – FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA LOCAL E AGRICULTURA.

Meta física: Destinar no período de 2026 a 2029, recursos anuais no valor mínimo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a execução de ações de intercâmbio entre as cidades-irmãs, com manutenção anual dos recursos e reajuste estimado de 6% a cada ano.

Objetivo específico: Incentivar e assegurar a aproximação entre as cidades-irmãs, por meio da execução das ações previstas na Lei nº 2.456/2022.

Justificativa: A presente emenda tem por objetivo garantir recursos orçamentários para o desenvolvimento das ações previstas na Lei nº 2.456/2022, que reconhece como cidade-irmã do Município de João Monlevade a cidade de Esch-sur-Alzette, no Grão-Ducado de Luxemburgo. A referida lei autoriza a celebração de acordos, convênios e programas de cooperação técnica, econômica e cultural entre os municípios, com foco na promoção da cultura, das tradições, do turismo e de intercâmbios científicos, educacionais, tecnológicos, ambientais, esportivos e comerciais.

Durante missão oficial realizada em novembro de 2024, representantes de João Monlevade e Esch-sur-Alzette firmaram acordos de cooperação nas áreas educacional, cultural, esportiva e de desenvolvimento econômico, destacando-se o Programa de Residência Artística e Esportiva, a internacionalização do Festival Mistura e o intercâmbio estudantil e científico com universidades de Luxemburgo.

Essas iniciativas fortalecem o posicionamento de João Monlevade no cenário internacional, estimulam o turismo, fomentam a economia local e ampliam as oportunidades educacionais e culturais. Assim, a alocação orçamentária proposta é essencial para viabilizar a execução dos acordos de geminação e





consolidar uma política pública permanente de cooperação internacional e desenvolvimento sustentável.

Sala de Sessões da Câmara, em 05 de novembro de 2025.

Belmar Lacerda Silva Diniz
Vereador- PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Belmar Lacerda Silva Diniz** em 05/11/2025 15:44

Checksum: **B8C89B24A88B479F2D81D5E95D88348D12D60A6797ADBE169DFDB86F84A8CB4C**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 34003100370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.